



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

TIAGO LEONEL DOS SANTOS AGUIAR, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Penela, torna público que a Assembleia Municipal vai reunir, extraordinariamente, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 15º do Regimento da Assembleia Municipal de Penela, na sua atual redação, no próximo dia 29 de dezembro de 2025, pelas 18 horas no salão nobre Eng.º Alfredo Coelho e Silva, sito no edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do Público;
2. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem 2025;
3. Participação Variável no IRS de 2025;
4. Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2025, a aplicar liquidação e cobrança em 2026;
5. Mapa de Pessoal para 2026;
6. Documentos Previsionais para 2026.

Penela, 18 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Tiago Leonel dos Santos Aguiar)

Nota: Nos termos do previsto no artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal de Penela, antes da “Ordem do Dia”, haverá um período destinado à intervenção do Público, sendo que os cidadãos interessados em intervir deverão fazer a sua inscrição até ao início da sessão, referindo nome, morada e assunto a tratar.